



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 029/2022
14 DE MARÇO DE 2022

**Exonera Servidor (a)
Público Municipal em
Comissão na
Procuradoria-Geral do
Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. – Exonera o (a) Senhor (a) **DANILLO VANUTTI SOARES BATISTA**, portador (a) do **RG nº 3144681-7 SSP-SE** e do **CPF nº 043.093.765-25**, nascido (a) em 07/05/1988, ocupante do **CARGO EM COMISSÃO de PROCURADOR GERAL**, na **Procuradoria Geral do Município**, conforme Lei de nº 412/2016.

Art. 2º. – O presente **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 14 de Março de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal